Câm

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.792 DE 06 DE setembro DE 2.006.

Projeto de Lei nº 026/2006, de autoria do Ver. Walter Naves de Sousa

"Oficializa o Hino do Barra do Garças Futebol Clube e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sr. ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado como Hino Oficial da agremiação Barra do Garças Futebol Clube, a composição da letra e música de autoria do Sr. Mário Perez, feita no ano de 1978, conforme cópia em anexo, que fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º - É vedada, sob as penas da Lei, a mudança da composição original ou qualquer forma de alteração que caracterize plágio.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Lei, inclusive, a gravação em CD, do mencionado Hino.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT., aos 06 dias do mês de setembro de 2.006.

ZÓZIMO WELLIGNTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

Esta lei foi registrada no livro próprio e afixada no mural da Câmara municipal em 06/09/2006 [illegible]